REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

Almoço de Natal – Fão

06 de dezembro de 2026 – 12H

Artigo 1.º – Objetivo

O presente regulamento estabelece as condições de inscrição e participação no Almoço de Natal, uma iniciativa destinada a proporcionar um momento de convívio, partilha e confraternização à população sénior da freguesia de Fão.

Artigo 2.º – Critérios de elegibilidade

Podem inscrever-se para participar no Almoço de Natal todos os cidadãos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Ser residente na freguesia de Fão;
2. Ter idade igual ou superior a 65 anos à data da realização do almoço.

Artigo 3.º – Inscrições

1. As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo previamente definido pela organização, sendo a data compreendida entre 4 de novembro e 2 de dezembro
2. No ato da inscrição, deverá ser apresentado o nome completo, a data de nascimento e a morada do participante.
3. A inscrição só será considerada válida após confirmação pela Junta de Freguesia

Artigo 4.º – Seleção dos participantes

A admissão dos participantes será efetuada mediante o cumprimento dos critérios definidos no presente regulamento e de acordo com a disponibilidade de lugares existentes, sendo o limite de 120 lugares.

Artigo 5.º – Disposições finais

Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Junta de Freguesia.

A inscrição no Almoço de Natal pressupõe a aceitação das condições estabelecidas no presente regulamento.